Publicado no DOE 10.315
Em 4.11.2020 - p.181/183

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO DPGE N. 228, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Cria Órgão de atuação Cível de Segunda Instância, regulamenta suas atribuições e estabelece a escala de substituição das Defensorias Públicas Cíveis de Segunda Instância.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências institucionais que lhe confere o inciso XIV do artigo 16, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em reunião realizada no dia 23 de outubro, Ata n. 1.588, e

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública, nos termos do art. 134, *caput*, da Constituição Federal é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe como expressão e instrumento de regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita aos necessitados;

CONSIDERANDO ser um dos objetivos da Defensoria Pública a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, nos termos do art. 3º-A da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 2º-A da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual n. 5.311, de 21 de dezembro de 2018, extinguiu uma Câmara Cível do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, passando de 5 (cinco) Câmaras para 4 (quatro), aumentando, contudo, o número de Desembargadores em cada Câmara Cível;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do quadro de Defensores Públicos Cíveis de Segunda Instância, eis que a atual composição não se mostra equânime,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, como órgão de atuação no 2º Grau de Jurisdição, a 16ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, que fará parte integrante dos Órgãos de Execução da

Av. Des. José Nunes da Cunha, Bloco IV – 1º Andar – Parque dos Poderes “Governador Pedro Pedrossian”
CEP 79031-310 – Campo Grande - MS – E-mail: gabinete-dpge@defensoria.ms.def.br
Fone: 67 3318-2502 – Resolução DPGE n. 228/2020, de 30 de outubro de 2020

Publicado no DOE 10.315
Em 4.11.2020 - p.181/183

Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e regulamentar as atribuições e substituições das Defensorias Públicas Cíveis de Segunda Instância.

Art. 2º As atribuições das Defensorias Públicas Cíveis de Segunda Instância e da 16ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância são as constantes do **Anexo I**, e a escala de substituição a estabelecida no **Anexo II**, ambos desta Resolução.

§ 1º Serão distribuídos e autuados de forma isonômica entre os órgãos de execução da área Cível, os pedidos de rescisória que não tenham sido autuados pelo Tribunal de Justiça, cuja distribuição será realizada pelo Cartório das Defensorias Públicas de Segunda Instância.

§ 2º A partir da distribuição, o Órgão de execução da Defensoria Pública ficará vinculado ao processo e a eventuais recursos dele resultantes, ainda que distribuídos a outros órgãos fracionários do Tribunal de Justiça, inclusive seus desdobramentos perante os Tribunais Superiores.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se a Resolução** de n. 189/2005, de 15 de junho de 2005; **revogando-se parcialmente as Resoluções** de n. 185/2005, de 25 de abril de 2005; n. 200/2005, de 16 de dezembro de 2005; n. 014/2006, de 26 de maio de 2006; n. 022/2006, de 22 de agosto de 2006; n. 013/2007, de 15 de outubro de 2007; o anexo III da Resolução n. 007/2011, de 22 de março de 2011; o art. 2º da Resolução de n. 010/2011, de 2 de maio de 2011, todas no que se refere às Defensorias Públicas Cíveis de Segunda Instância; e **revogando-se** o parágrafo único do art. 12, e o anexo I, ambos da Resolução n. 007/2011, de 22 de março de 2011.

Campo Grande, 30 de outubro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

Av. Des. José Nunes da Cunha, Bloco IV – 1º Andar – Parque dos Poderes “Governador Pedro Pedrossian”
CEP 79031-310 – Campo Grande - MS – E-mail: gabinete-dpge@defensoria.ms.def.br
Fone: 67 3318-2502 – Resolução DPGE n. 228/2020, de 30 de outubro de 2020

Publicado no DOE 10.315
Em 4.11.2020 - p.181/183

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

ANEXO I – RESOLUÇÃO DPGE N. 228, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Atribuições das Defensorias Públicas Cíveis de Segunda Instância

Órgão Existente	Órgão Criado	Atribuições
1ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 1ª Câmara Cível, 1ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
2ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 1ª Câmara Cível, 1ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
3ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 2ª Câmara Cível, 2ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
4ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 4ª Câmara Cível, 4ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
5ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 2ª Câmara Cível, 2ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
6ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 2ª Câmara Cível, 2ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.

Av. Des. José Nunes da Cunha, Bloco IV – 1º Andar – Parque dos Poderes “Governador Pedro Pedrossian”
CEP 79031-310 – Campo Grande - MS – E-mail: gabinete-dpge@defensoria.ms.def.br
Fone: 67 3318-2502 – Resolução DPGE n. 228/2020, de 30 de outubro de 2020

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

7ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 3ª Câmara Cível, 3ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
8ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 3ª Câmara Cível, 3ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
9ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 1ª Câmara Cível, 1ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
10ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 3ª Câmara Cível, 3ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
11ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 2ª Câmara Cível, 2ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
12ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 3ª Câmara Cível, 3ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
13ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 4ª Câmara Cível, 4ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.

Av. Des. José Nunes da Cunha, Bloco IV – 1º Andar – Parque dos Poderes “Governador Pedro Pedrossian”
CEP 79031-310 – Campo Grande - MS – E-mail: gabinete-dpge@defensoria.ms.def.br
Fone: 67 3318-2502 – Resolução DPGE n. 228/2020, de 30 de outubro de 2020

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

14ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 4ª Câmara Cível, 4ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
15ª DP Cível de Segunda Instância		Processos da 4ª Câmara Cível, 4ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.
	16ª DP Cível de Segunda Instância	Processos da 1ª Câmara Cível, 1ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores.

Av. Des. José Nunes da Cunha, Bloco IV – 1º Andar – Parque dos Poderes “Governador Pedro Pedrossian”
CEP 79031-310 – Campo Grande - MS – E-mail: gabinete-dpge@defensoria.ms.def.br
Fone: 67 3318-2502 – Resolução DPGE n. 228/2020, de 30 de outubro de 2020

Publicado no DOE 10.315
Em 4.11.2020 - p.181/183

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

ANEXO II – RESOLUÇÃO DPGE N. 228, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Escala de Substituição das Defensorias Públicas Cíveis de Segunda Instância

Órgão de atuação	Ordem de substituição
1ª DP Cível de 2ª Instância	2ª, 9ª, 16ª, 3ª e 5ª DPCível de 2ª Instância
2ª DP Cível de 2ª Instância	9ª, 16ª, 1ª, 5ª e 6ª DPCível de 2ª Instância
3ª DP Cível de 2ª Instância	5ª, 6ª, 11ª, 7ª e 8ª DPCível de 2ª Instância
4ª DP Cível de 2ª Instância	13ª, 14ª, 15ª, 1ª e 2ª DPCível de 2ª Instância
5ª DP Cível de 2ª Instância	6ª, 11ª, 3ª, 8ª e 10ª DPCível de 2ª Instância
6ª DP Cível de 2ª Instância	11ª, 3ª, 5ª, 10ª e 12ª DPCível de 2ª Instância
7ª DP Cível de 2ª Instância	8ª, 10ª, 12ª, 4ª e 13ª DPCível de 2ª Instância
8ª DP Cível de 2ª Instância	10ª, 12ª, 7ª, 13ª e 14ª DPCível de 2ª Instância
9ª DP Cível de 2ª Instância	16ª, 1ª, 2ª, 6ª e 11ª DPCível de 2ª Instância
10ª DP Cível de 2ª Instância	12ª, 7ª, 8ª, 14ª e 15ª DPCível de 2ª Instância
11ª DP Cível de 2ª Instância	3ª, 5ª, 6ª, 12ª e 7ª DPCível de 2ª Instância
12ª DP Cível de 2ª Instância	7ª, 8ª, 10ª, 15ª e 4ª DPCível de 2ª Instância
13ª DP Cível de 2ª Instância	14ª, 15ª, 4ª, 2ª e 9ª DPCível de 2ª Instância
14ª DP Cível de 2ª Instância	15ª, 4ª, 13ª, 9ª e 16ª DPCível de 2ª Instância
15ª DP Cível de 2ª Instância	4ª, 13ª, 14ª, 16ª e 1ª DPCível de 2ª Instância
16ª DP Cível de 2ª Instância	1ª, 2ª, 9ª, 11ª e 3ª DPCível de 2ª Instância

Av. Des. José Nunes da Cunha, Bloco IV – 1º Andar – Parque dos Poderes “Governador Pedro Pedrossian”
CEP 79031-310 – Campo Grande - MS – E-mail: gabinete-dpge@defensoria.ms.def.br
Fone: 67 3318-2502 – Resolução DPGE n. 228/2020, de 30 de outubro de 2020

Publicado no DOE 10.315
Em 4.11.2020 - p.181/183

Atuação nas Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça

1ª Câmara	**2ª Câmara**	**3ª Câmara**	**4ª Câmara**
1ª DPCível	3ª DPCível	7ª DPCível	4ª DPCível
2ª DPCível	5ª DPCível	8ª DPCível	13ª DPCível
9ª DPCível	6ª DPCível	10ª DPCível	14ª DPCível
16ª DPCível	11ª DPCível	12ª DPCível	15ª DPCível

Av. Des. José Nunes da Cunha, Bloco IV – 1º Andar – Parque dos Poderes “Governador Pedro Pedrossian”
CEP 79031-310 – Campo Grande - MS – E-mail: gabinete-dpge@defensoria.ms.def.br
Fone: 67 3318-2502 – Resolução DPGE n. 228/2020, de 30 de outubro de 2020